



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Francisco Hélio de Sousa	06/03/2025
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		06/03/2025, das 10h00 às 12h00

Pauta da Reunião
1 - Proposta de distribuição do Orçamento da CGU (2025); 2 - Outros informes.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alessandra Maria Paes Landim Pascoal Louredo	DGC/SE		
Alexandre Ferreira de Macedo	CGPLA/SFC		
Armando de Nardi Neto	SIPRI		
Bianca Cristina Lessa Enders	DGC/SE		
Bruno Fabiano Soares de Oliveira	CGU-SE/SE		
Debora Queiroz Afonso	CRG		
Diego de Aquino Soares	CGGE/DPIS		
Fernanda Montenegro Calado	SNAI		
Fernada Rocha de Moraes	GM		
Francisco Hélio de Sousa	CGGE/SE		
Gabriel de Luccas Ruiz	CGDI/SE		
Giovanni Cândido Dematte	DGC/SE		
Giselle Cristina Pereira Ramalho Pinheiro	CRG		
João Henrique Mariani	SIPRI		
Karla Camila Menezes Vieira	SNAI		
Kátia Gonsalves Sousa	OGU		
Laiza Selau da Silva	CRG		
Leonardo Alamy Martins	DIE/SE		
Marcelo de Farias Goulart	GAB/SE		
Nara de Oliveira Caiafa Duarte	SIP		

Olavo Venturim Caldas	SE		
Rafael Simões	DTI/SE		
Renata Tereza Livramento Freitas	DGC/SE		
Rodrigo Gimenez Ribeiro	DGC/SE		
Simone Ferreira Magalhães	SIPRI		
Tiago Chaves Oliveira	DPIS/SE		

1. **Relato da reunião**

1.1. A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do *App Microsoft Teams* e organizada pela Diretoria de Planejamento Inovação e Sustentabilidade - DPIS/SE e contou com a participação de membros titulares e substitutos do Comitê de Gestão e Planejamento Estratégico – CGPE, bem como de outros servidores convidados.

1.2. Feita a divulgação da pauta e as considerações iniciais, a CGCOF/DGC apresentou os slides com a primeira versão das solicitações de orçamento das secretarias para 2025 e foram discutidos um a um os valores solicitados (Apresentação SEI 3543416).

1.3. De acordo com a CGCOF/DGC, o valor total das solicitações de orçamento incluídas no e-CGU motivaram gestões junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) no sentido de ampliar o valor inicialmente proposto do referencial monetário das despesas discricionárias para que totalizassem R\$ 180 milhões. No entanto, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLOA/2025), que tramita no Congresso Nacional, prevê para a CGU um referencial monetário de R\$151,9 milhões, valor bem aquém das necessidades desta pasta, conforme demonstrado no Proc. 00190.104525/2024-17.

1.4. Diante do cenário de restrição orçamentária e de possíveis cortes que a proposta de lei orçamentária ainda poderá sofrer no Congresso Nacional, a CGCOF/DGC solicitou a cada uma das secretarias que revise suas solicitações de orçamento, priorizando os recursos para aquilo que realmente considere estratégico. Foi sugerido pela área técnica que a priorização dos recursos poderia começar pelo ajuste de algumas dúvidas e inconsistências levantadas, a partir das solicitações de orçamento no e-CGU, dentre elas:

1.4.1. Houve disparidade entre os números de solicitações e os valores envolvidos, onde algumas secretarias solicitaram valores considerados altos e outras quase não solicitaram. Também houve casos que não foram feitas solicitações de orçamento para capacitações e/ou contratos;

1.4.2. Houve poucos pedidos vinculados ao Plano Estratégico Institucional da Casa (PEI 2024-2027). Também houve casos de solicitações que não foram vinculadas a um programa;

1.4.3. Houve secretarias que, por questões técnicas, não conseguiram vincular seus projetos diretamente aos Resultados-chave (KR's);

1.4.4. Foi identificada a concentração de valores em despesas com a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), o que repercute na pouca visibilidade das atividades finalísticas;

1.4.5. Foram levantadas dúvidas quanto às solicitações do PRODOC, se devem ser registradas como estratégicas ou como partes de projetos estratégicos;

1.5. Sobre o assunto, a SIP informou que os maiores valores solicitados por aquela secretaria são destinados ao Portal da Transparência, que não está vinculado diretamente ao Plano Estratégico, mas que também é considerado relevante, e sugeriu que o orçamento destinado a projetos três estrelas sejam contabilizados como prioritários ou que sejam estabelecidos outros tipos de ranking de priorização.

1.6. A respeito da concentração de recursos em TIC, a DTI informou que já há esforços no sentido de separar os custos de tecnologia, identificando melhor a secretaria diretamente envolvida na alocação de recursos.

1.7. No que tange às solicitações de orçamento para capacitação, a CRG entende que há eventos em que a identificação do público-alvo é um pouco mais complexa, como é o caso do CRG-Week, que atinge tanto o público interno quanto o externo, mas que vai revisar o valor de suas solicitações.

1.8. Quanto ao PRODOC, a DPIS informou que será feita avaliação dos critérios do escopo do programa, e a DGC lembrou que os valores destinados a este projeto de cooperação técnica dependem do orçamento a ser aprovado na LOA/2025. Ainda a esse respeito, a CGCOF/DGC sugeriu estabelecer um cronograma de desembolso em exercícios futuros, tendo em vista que se trata de orçamento da própria CGU.

1.9. Em adição ao que foi apresentado, e para fins de acompanhar o orçamento mais de perto, a CGCOF/DGC apresentou o “Painel do Ciclo Orçamentário CGU” e solicitou aos membros e participantes do CGPE que utilizem a ferramenta, propondo melhorias e aperfeiçoamentos.

1.10. Uma vez discutidos os possíveis cenários, a CGCOF/DGC enfatizou que as secretarias precisam promover os seguintes ajustes em suas solicitações de orçamento, **até sexta-feira, dia 14 de março de 2025:**

- 1.10.1. Vincular as Solicitações de Orçamento aos respectivos Programas no e-CGU;
- 1.10.2. Ajustar as Solicitações de Orçamento com os registros do PCA 2025;
- 1.10.3. Reavaliar as Solicitações de Orçamento que poderiam ser classificadas como Projetos Estratégicos; e
- 1.10.4. Revisar os valores lançados nas Solicitações de Orçamento.

2. Outro assunto que também foi pautado foi a volta do extinto Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos. A DGC informou que a intenção é voltar com o Comitê, abrangendo não só o orçamento, mas também as contratações e com previsão de reuniões bimestrais.

3. Por fim, a DPIS parabenizou o esforço conjunto no sentido de definir o orçamento da Casa dentro de parâmetros técnicos e o Secretário-Executivo-Adjunto reforçou a importância de se conhecer bem os gastos para conseguir controlar melhor e priorizar aquilo que vai gerar mais valor para a CGU. Ato contínuo, foi dada por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HELIO DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 14/03/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada, Substituto**, em 14/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, Coordenador**, em 14/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administrador**, em 14/03/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, Coordenador de Planejamento e Inovação**, em 14/03/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MONTENEGRO CALADO, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Acesso à Informação**, em 14/03/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ROCHA DE MORAES, Coordenadora**, em 14/03/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo, Substituto**, em 14/03/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA SELAU DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 17/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DE NARDI NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/03/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 17/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora Setorial de Orçamento e Finanças**, em 18/03/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 25/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 27/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, Coordenador-Geral de Dados e Inovação**, em 16/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 17/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3543421 e o código CRC 9FBE3D62
